



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 102/2020 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 2.099/2019/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 12 de novembro de 2019; o que consta nos autos do Processo nº 23228.001103/2019-46 e tendo em vista o Ofício nº 013/2020/Secor/ifap, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - IFAP**, em 16/01/2020 15:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2072

Código de Autenticação: 93acbc9523

